



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Atibaia, 30 de Outubro de 2019.

Ofício nº0092/2019

A/C Reinaldo

Ref.: Alteração no Plano de Trabalho

Enviamos a V.Sa. para dar continuidade ao Termo de Aditivo do Termo de Colaboração nº 029/2019, os documentos necessários de acordo com a Instrução nº 2 de 2016 do Tribunal de Contas, Seção IV – Dos termos de Colaboração e de Fomento, Artigo 166, são eles:

- Plano de trabalho;
- Planilha de custos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais, para o momento.


Sheila Steinbach
Coordenadora


Paulo Birkman
Presidente

À Exma Sra.
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebi 04/11/19
Reinaldo Feitoza do Nascimento
Gerente da Divisão de
Rede Socioassistencial Privada



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



PLANO DE TRABALHO - ADITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA
1a. Título: Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz - CAC
1b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
1.c Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social
1d. Período de execução – Início 02/01/2019 Termina 31/12/2019
1.e. Período de execução Aditivo – Início 01/12/2019 termina 31/12/2019

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
2a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho		
2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90		
2c. Endereço: Estrada dos Perines nº230		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12954-103
2g. Telefone: 4418-2099	2h. e-mail: cac@casadocaminhoatibaia.org.br	
2i. Nº da Conta Corrente: 972-9	2j. Banco: CEF	2k. Agência: 0285
2l. Dirigente: Paulo Birkman	2m. CPF: 107.935.588-08	
2n. Cart. Identidade: 22.339.131-1 SSP/SP	2o. Cargo: Presidente	
2p. Endereço Residencial: Estrada Velha de Bragança, 1501 Belvedere		
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s. CEP: 12.954-760
2t. Telefone: 4411-3944	2u. Cel: 11-999-0544	2v. e-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br
2w. Responsável pelo Projeto: Sheila Steinbach		

3. OBJETIVOS
3.a - Objetivo Geral
<ul style="list-style-type: none">Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes enviados pelo conselho tutelar ou por ordem judicial, contribuindo com a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, favorecendo o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que estes façam escolhas com autonomia.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



3.b – Objetivos Específicos:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.
- Oferecer um local adequado, respeitoso e saudável para as crianças e adolescentes abrigados;
- Inserir as crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e profissionalizantes;

4. JUSTIFICATIVA

A Casa do Caminho é uma organização filantrópica da sociedade civil, sem fins lucrativos e ligada a Doutrina Espírita. Fundada no dia 19 de agosto de 1993, por um grupo de pessoas bem-intencionadas e lideradas pelo saudoso Sr. Jacob Birkman, que dedicou sua vida a filantropia.

Existente há mais de 20 anos esta organização sempre se pautou em realizar projetos sociais e educacionais, visando a população mais vulnerável, a seguir a cronologia de nossos projetos

1998 – ALBERGUE NOTURNO;

1999 – ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL;

2001 – PROGRAMA LUZ DO CAMINHO (Preparação para o mundo do trabalho para adolescentes)

2004 – CENTRO DE APOIO A CRIANÇA NINHO DE LUZ (Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes);

2011 – ILUMINARTE – TEATRO E CIDADANIA;

2011 - PROJETO JOVEM CIDADÃO (Vinculado ao CRAS Caetetuba);

2014 – PROJETO PONTO DE LUZ (Vinculado ao CRAS Caetetuba);

2017 – CASA DE PASSAGEM (Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua);

2018 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA Serviço de Acolhimentos para Pessoas com certa deficiência).

O projeto do centro de apoio Ninho de Luz foi idealizado pelos fundadores da Instituição, quando na época realizavam atendimento a pessoas em situação de rua e sentiram a necessidade de realizar algo com crianças e adolescentes. O Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz desenvolve as atividades de acolhimento institucional desde 2004; nossos funcionários são capacitados e primamos pela qualidade de atendimento e serviços prestados.

A partir da Intervenção Municipal, baseando-se na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), iniciamos uma reestruturação dos serviços de acolhimento junto às crianças e adolescentes abrigados.

O trabalho prioriza que os serviços de acolhimento venham cumprir sua função protetiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados em pequenos grupos,



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



buscando sempre preservar a convivência entre irmãos e ao mesmo tempo oferecer um atendimento de qualidade, funcionando como moradia provisória até que a criança e o adolescente possam retornar a família de origem, família extensa e quando necessário encaminha los para uma família substituta.

Além do acompanhamento as famílias das crianças e adolescentes abrigados, também são acompanhados as famílias que já tiveram suas crianças e / ou adolescentes reintegrados, e famílias que evidenciam risco de acolhimento.

Todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude e com o Conselho Tutelar, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações, visando, sempre o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com o artigo 92 e 94 do ECA, bem como com as preposições da Lei Orgânica da Assistência Social.

A casa do caminho também oferece o serviço de acolhimento a mães grávidas ou nutrizes de todas as idades, vítimas de abusos sexuais, negligências diversas, riscos de rua, emocionais e físicos em geral, uma vez que o direito à proteção integral e garantia de direitos refere-se ao feto, ou seja, a criança em desenvolvimento no ventre materno, conforme a Lei 8069/90 – ECA.

Justificativa aditivo: Ao encerrar por decisão judicial em 30/04/2019 o aditivo firmado com a SADS com vigência entre 01/01/2019 à 31/12/2019, com finalidade de dar continuidade ao Chamamento Público até então suspenso por decisão judicial, a CASA DO CAMINHO em seu projeto NINHO DE LUZ, viu-se obrigada em lei, a devolver aos cofres da municipalidade, valores até então guardados em aplicação financeira visando a criação de fundos para pagamento da despesas de pessoal como 13º salário, férias e verbas rescisórias ao final do exercício de 2019 (como é de praxe pela OSC em todos os seus projetos). Desta forma ao devolver os recursos, a OSC que também foi contemplada como vencedora do chamamento público no mesmo projeto, reassumiu já com novo contrato oriundo do chamamento os serviços do projeto, mas, o novo valor do contrato não vislumbrou os recursos devolvidos, fato esses que se não corrigido, implicará em prejuízo financeiro à OSC quando dos acertos rescisórios, férias e 13º ao final de 2019. Dessa forma é fundamental que seja aceita a proposta deste aditivo para equalizar os custos do projeto para presente exercício de 2019.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a. Meta	5.b. Etapa/Fase	5.c. Especificação	5.d. Unidade de Medida	5.e. Quantidade e	5.f. Valor Unitário	5.g. Valor Total	5.h. Início	5.i. Término
-----------	-----------------	--------------------	------------------------	-------------------	---------------------	------------------	-------------	--------------



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Acolher provisoriamente crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos ambos os sexos.	Criança/adolescente	Acolhidos enviados pelo Conselho Tutelar ou Ordem Judiciária	criança/adolescente	20	10	20	02/01/2019	31/12/2020
Atendimento a familiares	Durante o período de acolhimento	Após recebimento de relatórios do Conselho Tutelar e Fórum, realizar visita.	Família	20	15	20	02/01/2019	31/12/2020
Alimentação	Durante o período de acolhimento	Fornecimento de alimentação balanceada com frutas, legumes, verduras, proteínas e vitaminas com cardápio variado oferecendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café noturno.	Criança/adolescente	20	20	20	02/01/2019	31/12/2020
Higiene	Durante o período de acolhimento	Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações de como utilizá-los, bem como ensinando como cuidar de sua higiene pessoal, cuidar de seus objetos pessoais e cuidado com a aparência.	criança/adolescente	20	20	20	02/01/2019	31/12/2020
Escolaridade	Durante o período de acolhimento	Mantê-los na escola, acompanhando seu	criança/adolescente	20	20	20	02/01/2019	31/12/2020



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



		desenvolvimento, estando sempre em contato com os coordenadores das escolas para poder auxiliar nas suas dificuldades, bem como aulas de reforço escolar.						
Saúde	Durante o período de acolhimento	Consultas periódicas com pediatras, psiquiatra, fonodólogo, terapeuta ocupacional, dentista.	criança/adolescente	20	20	20	02/01/2019	31/12/2020
Atividades Externas	Durante o período de acolhimento	Equoterapia, psicólogos, pedagogo, terapeuta ocupacional.	criança/adolescente	20	20	20	02/01/2019	31/12/2020
Lazer	Durante o período de acolhimento	Participação de festas dentro e fora da instituição, participação de eventos escolares e da cidade.	criança/adolescente	20	20	20	02/01/2019	31/12/2020

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a. Qualitativos:

- Melhora no rendimento escolar;
- Melhora da autoestima, autocuidado e autonomia;
- Fortalecimento de vínculos pessoais e sociais;
- Resgate de vínculos familiares possíveis;
- Melhora no desenvolvimento motor e cognitivo.

6.b. Quantitativos:

- Atingir 80% melhora nas notas escolares;
- Menor tempo de permanência no abrigo;
- Atingir maior número de crianças e adolescentes com fortalecimento pessoal



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS DONTES DE INFORMAÇÃO DISPONIVEIS AO PUBLICO.

Produto	Valor	Observação
Alimentação	R\$ 11,00	Conta com Doação
Higiene Pessoal	R\$ 7,00	Conta com Doação
Vestuário	R\$ 50,00	Conta com Doação
Produtos de Limpeza	R\$ 10,00	Conta com Doação

8. EQUIPE TECNICA ENVOLVIDA

A equipe técnica conta com a coordenação, assistente social e psicóloga.

Todos os profissionais são capacitados na área, efetuam reuniões periódicas para discussão de caso e orientações com a equipe de trabalho. Provê treinamentos e capacitação.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MENORIAL DESCRITIVO)

- Capacitação continuada, da equipe de trabalho da Instituição, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, reuniões semestrais para que estes profissionais possam explanar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho;
 - Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados por cada caso em particular;
 - Estudo de caso, proporcionando assim melhor entendimento por parte das Educadoras da situação de cada criança/adolescente;
 - Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/ adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
 - Realização de visitas aos familiares para executar relatório de avaliação;
 - Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder na medida do possível auxiliá-los neste quesito;
 - Realização de agendamento de consultas semestrais, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;
 - Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento juntamente com os atores pertinentes após sete dias da entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;
 - Realizar matrículas escolares e/ou transferências;
 - Participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;
 - Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;
 - Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;
 - Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);
 - Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida;
 - Grupo dividido por faixa etária "Fazendo minha História", para que os acolhidos possam resgatar suas histórias de vida;
 - Projeto "Autonomia", para que as adolescentes a partir de 15 anos possam cuidar de sua agenda de compromissos, comparecendo aos mesmos sem a companhia de Educadoras, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro;
 - Mostrar diariamente aos acolhidos à autoestima, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;
 - Realizar e encaminhar relatório de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Adolescente, quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;
 - Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição semanalmente;
 - Proporcionar semanalmente aulas de capacitação e reforço escolar;
 - Inclusão no programa Menor Aprendiz, de acordo com a idade;
- 6 – Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. Previsão Início: 01/12/2019	10.b. Previsão Término: 30/12/2019
10.c. Número de Parcelas Aditivo: 1	
10.d. TOTAL ADITIVO: 20.000,00	
10.e. VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 406.508,65	
10.f. Valor de cada parcela do Aditivo: R\$20.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	PEA	R.P - Contrapartida	Outros	Total
Despesas com Salários e Ordenados				
Encargos com Pessoal	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
Custos indiretos				
Despesas com Materiais de Consumo				
Pessoa Física				
Pessoa Jurídica				
Aluguel				
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 20.000,00
Contrapartida (recursos próprios)	
Outras Fontes	
TOTAL DO PROJETO	



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



13. VALOR PER CAPTA

13.a. Unidade	13.b. Valor Per Capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
Usuário	R\$20.325,45	20	R\$ 406.508,65

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

Valor máximo da proposta de R\$ 386.508,65 (trezentos e oito mil e quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de aditivo.

O recurso solicitado será complementado pela contrapartida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Apresentar Relatório e lista atualizada das vagas ocupadas no serviço, mensalmente, devidamente assinada pelo técnico responsável, até o décimo dia útil de cada mês.

Apresentar a prestação de contas, que deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

A prestação de contas será mensal, podendo ser entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente, haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e prestação de contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.

Prestar contas na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como "Parcerias com Entidades do 3º setor".

16. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Prazo de análise será mensal.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



17. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 30 de Outubro de 2019.

Representante Legal:

Presidente: Paulo Birkman

Responsável pelo Projeto: Sheila Steinbach

Assinatura:

Assinatura:



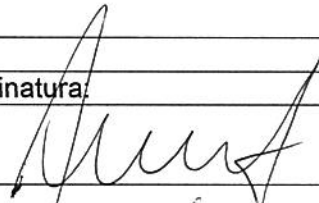
CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Planilha de custos

Natureza da Despesa	Valor
13º Salário	R\$ 10.390,00
Férias	R\$ 4.570,00
Rescisão	R\$ 5.040,00

Local/Data: Atibaia, 30 de Outubro de 2019.	
Representante Legal:	Assinatura:
Presidente: Paulo Birkman	
Responsável pelo Projeto: Sheila Steinbach	Assinatura: 